

# Uma parceria pela vida

## Planos ambulatoriais e hospitalares sem carência para adesões até fevereiro/2017

A primeira conquista da parceria SINFA-RJ e Qualivida Administradora de Benefícios é a criação de uma carteira exclusiva Assim Saúde para os servidores da Defesa, filiados ao Sindicato. Durante o mês de fevereiro, corretores da Superqualidade farão atendimento na Sede para adesões sem carências.

A Assim é uma operadora de saúde com 28 anos de história e tem como missão proporcionar aos seus pacientes um atendimento médico-hospitalar de qualidade. Com tecnologia avançada e profissionais altamente qualificados, prezam pela humanização do atendimento, em uma rede com 93 hospitais e mais de 1.500

consultórios conveniados, presente nas mais diversas regiões do estado do Rio de Janeiro.

Aproveite as condições especiais para filiados e desfrute dos benefícios de uma ótima cobertura hospitalar. Não perca tempo! Vá até o Sindicato e garanta sua adesão sem carência.



Plano Sem Coparticipação (SC) e Plano Com Coparticipação (CO)

FAIXA ETÁRIA	CLÁSSICO QC (*)		IDEAL QC (*)		IDEAL QP (**)		SUPERIOR QP (**)	
	(SC)	(CO)	(SC)	(CO)	(SC)	(CO)	(SC)	(CO)
0 A 18	R\$ 117,23	R\$ 106,55	R\$ 124,00	R\$ 112,69	R\$ 146,54	R\$ 133,19	R\$ 175,84	R\$ 159,82
19 A 23	R\$ 159,20	R\$ 144,70	R\$ 168,40	R\$ 153,05	R\$ 199,01	R\$ 180,88	R\$ 238,80	R\$ 217,04
24 A 28	R\$ 175,12	R\$ 159,16	R\$ 185,23	R\$ 168,36	R\$ 218,90	R\$ 198,96	R\$ 262,68	R\$ 238,75
29 A 33	R\$ 190,88	R\$ 173,50	R\$ 201,91	R\$ 183,52	R\$ 238,61	R\$ 216,88	R\$ 286,33	R\$ 260,24
34 A 38	R\$ 193,74	R\$ 176,09	R\$ 204,94	R\$ 186,26	R\$ 242,18	R\$ 220,12	R\$ 290,62	R\$ 264,14
39 A 43	R\$ 203,44	R\$ 184,91	R\$ 215,20	R\$ 195,59	R\$ 254,30	R\$ 231,14	R\$ 305,16	R\$ 277,36
44 A 48	R\$ 288,29	R\$ 262,01	R\$ 304,93	R\$ 277,14	R\$ 360,36	R\$ 327,52	R\$ 432,43	R\$ 393,04
49 A 53	R\$ 389,17	R\$ 353,72	R\$ 411,66	R\$ 374,15	R\$ 486,48	R\$ 442,15	R\$ 583,78	R\$ 530,58
54 A 58	R\$ 467,02	R\$ 424,46	R\$ 493,99	R\$ 448,98	R\$ 583,78	R\$ 530,58	R\$ 700,52	R\$ 636,70
59 OU +	R\$ 703,24	R\$ 639,17	R\$ 743,86	R\$ 676,08	R\$ 879,05	R\$ 798,96	R\$ 1.054,86	R\$ 958,75

(\*) QC - Quarto Coletivo (enfermaria) - (\*\*) QP - Quarto Privativo

Valores de Coparticipação (CO)

PROCEDIMENTOS	VALOR
Consulta eletiva	10,00
Exames simples	4,00
Consulta em pronto-socorro	15,00
Exames especiais	15,00

Cobrados posteriormente às datas dos atendimentos

(\*) Nos planos com coparticipação, além do valor da mensalidade, haverá a cobrança adicional por cada consulta/exame realizado, cujos valores por procedimento são os constantes da tabela ao lado.



# Jornal do SINFA

Edição nº12 - RJ, janeiro/fevereiro de 2017

www.sinfa-rj.org.br / comunicacao@sinfa-rj.org.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA  
RUA DA QUITANDA, 45 / 6º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP 20.011-030

## Gratificação já pode ser incorporada à remuneração dos aposentados pensionistas



Assine o termo de opção!

A nova lei 13.324 que entrou em vigor em agosto do ano 2016 reorganiza a incorporação das gratificações de desempenho na remuneração do servidor aposentado e pensionista, a partir de 2017.

Um dos principais questionamentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas é sobre como se dará a incorporação. As diferentes carreiras que compõem o Ministério da Defesa possuem planos de gratificação que variam entre si.

Alguns servidores já receberam, por correio ou nas suas unidades, um termo onde devem optar pelas regras da nova lei de incorporação de gratificações. Se não assinar permanecem com a pontuação atual, prevista nas regras antigas. É um tema de grande importância que abordaremos as particularidades abaixo.

A opção pela nova regra é irrevogável (uma vez feita a opção o servidor não poderá voltar atrás) e renuncia à qualquer outra forma de cálculo reconhecida administrativamente.

"Mas a previsão de renúncia ao direito de pleitear, na via administrativa ou judicial, valores ou vantagens decorrentes da forma de cálculo das gratificações incorporadas é, por si, inconstitucional. O artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição garante o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder", garante Dr. Juliano Bizzo. Por isso, caso o servidor se sinta lesado em seu direito, deve procurar o Sindicato para analisar o caso.

I - a partir de 1º de janeiro de 2017: 67% (sessenta e sete por cento) do valor referente à média dos pontos da gratificação de desempenho recebidos nos últimos sessenta meses de atividade;

II - a partir de 1º de janeiro de 2018: 84% (oitenta e quatro por cento) do valor referente à média; e

III - a partir de 1º de janeiro de 2019: o valor integral da média dos pontos.

E se o aposentado ou pensionista estiver, atualmente, recebendo valores superiores aos previstos para o período inicial de incorporação da gratificação (2017/2018), sofrerá redução?

Nesses casos, para evitar redução remuneratória, a diferença entre o valor que o aposentado ou o pensionista recebia antes da opção e o valor decorrente da mesma será paga a título de "PARCELA COMPLEMENTAR", de natureza provisória, até a implantação das parcelas subsequentes. Para a apuração do valor da eventual redução, será considerado o valor do ponto vigente a partir de 1º de janeiro de 2017.

Em caso de dúvida, o ideal é solicitar um agendamento com o jurídico do Sindicato para que o advogado analise o seu caso!

### PRAZO para assinar o Termo de Opção:

- Ativos: Assim que for requerida a aposentadoria no órgão;
- Aposentado/pensionista: já pode assinar! Mas tem até o dia 31/10/2018. No entanto, a Lei não prevê pagamento de retroativos relativos à incorporação. Ou seja, uma vez feita a opção, o servidor ou pensionista passa a perceber os valores a partir daquele momento. Por isso, para os atuais aposentados e pensionistas recomenda-se que façam a opção o quanto antes.

**Uma vez feita a opção, a incorporação se dará de forma GRADATIVA, nos seguintes termos:**

### Quem tem direito:

- 1) Aquele que recebe no mínimo a 60 meses alguma gratificação de desempenho quando em atividade;
- 2) Ser beneficiado pelas regras transitórias à reforma previdenciária pela paridade previstas nos artigos 3º, 6º ou 6º-A da EC nº 41, de 2003, ou no artigo 3º da EC nº 47, de 2005;
- 3) E quem assinar o Termo de Opção.



### Empréstimo Consignado:

- Com menores taxas\*
- Prazo de até 120 meses p/ pagar\*

### Financiamento:

- Compra de imóvel
- Construção e reforma

### Consórcios:

- Imóveis
- Automóveis



### Assistência Odontológica para filiados e dependentes

R\$ 18,50 (individual) e 16,55 (familiar por vida) Não perca tempo. Filie-se ao Sinfa/RJ e faça sua adesão ao plano!



### easy Assistência Funeral

www.easy24horas.com.br

Com uma ligação para (21) 2436-0698, 7737-6237 e 0800 095 4098 (qualquer horário do dia e da noite), todo o procedimento sem burocracias.

VENHA AO SINDICATO E RETIRE O TERMO DE CONTRATO COM AS REGRAS E DETALHES DE COBERTURA DO SERVIÇO!

Novo convênio entre



SINFA-RJ



## Momento político demanda reafirmação das lutas

Congelamento dos gastos públicos por vinte anos; cancelamento de concursos públicos; suspensão de aumentos salariais, ajuste fiscal, reforma da previdência e reforma educacional.

Parece um filme de horror, mas é o cenário que o governo golpista tenta, através de seu poderio burocrático e político, estabelecer no Brasil.

O golpe de estado, consumado através de um processo de impeachment controverso, traz à tona uma série de medidas que representam um aprofundamento da política econômica neoliberal.

Diante da conjuntura atual não resta outra alternativa aos servidores do Ministério da Defesa, a não ser a mobilização pela garantia dos direitos já estabelecidos e pela ampliação dos direitos legítimos. O momento é de união com as diversas categorias do serviço público federal, para somar forças e pressionar incansavelmente o governo.

O congresso da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), realizado no final de 2016, traçou as ações e estratégias de luta para os próximos três anos.

O SINFA-RJ reafirma seu compromisso em defesa de um serviço público de qualidade e convida a todos e todas a participar das reuniões de núcleo, plenárias, assembleias e mobilizações em defesa dos servidores.

**Só a luta muda a vida!**

### SEDE DO SINFA

Rua da Quitanda, 45/6º andar  
Centro - RJ (21) 2224-7787

### NÚCLEOS DO SINFA

Resende: (24) 3355-0104    Fragoso: (21) 3656-0404  
Santa Cruz: (21) 3395-3770    Angra: (24) 3364-0194  
Deodoro: (21) 2457-0122    Ilha: (21) 2467-8108

Presidente: Luís Cláudio de Santana  
Diretora de Imprensa: Maria de Fátima Santiago  
Jornalista: Fernanda Fonseca (29.077 MTE/RJ)  
Pesquisador em Ciências Sociais: Aviner Escobar  
Projeto gráfico e diagramação: Carol Fangueiro  
Fotos: Anderson Oliveira  
Impressão: 20 mil exemplares - Gráfica Rotaplan



# SINFA-RJ participa do XII Congresso da CONDSEF

A delegação do SINFA-RJ, composta de mais 160 filiados, dos três Comandos que compõe o Ministério da Defesa, participou entre os dias 2 e 8 de dezembro de 2016, do XII CONCONDSEF (Congresso da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal).

Realizado na capital mato-grossense de Cuiabá, o congresso reuniu trabalhadores dos diversos setores do serviço público federal, em diversas regiões do país. O encontro é a maior instância representativa e deliberativa do serviço federal, onde debatem e traçam os rumos da luta conduzida pela CONDSEF e suas filiadas pelos próximos três anos.

No segundo dia de atividades as delegações apresentaram suas teses. O presidente do SINFA-RJ, Luís Cláudio de Santana participou defendendo a tese "CONDSEF Autônoma, Independente, de Classe e de Luta".

Para Luís Claudio, além das discussões conjunturais nos âmbitos nacional e internacional, o XII CONCONDSEF é um

espaço para reafirmar o compromisso da Confederação com seus filiados nas mesas de negociação, em defesa de melhores salários e condições de trabalho.

"É preciso que nós saíamos deste congresso com uma pauta que represente a unidade de todos os servidores. A reestruturação salarial é pauta imprescindível para que os servidores do PGPE e correlatos tenham uma compensação salarial para se igualar a outras carreiras que foram valorizadas nos últimos anos no serviço público.

Santana explica que dentro do Ministério da Defesa existem diversos seguimentos: Ciência e Tecnologia, PCCTM, PGPE, Magistério, DACTA e Hospitais das Forças Armadas. E dentro destes seguimentos, os de Ciência e Tecnologia e PCCTM recebem hoje mais de dez salários mínimos, considerando nível intermediário, enquanto os servidores do PGPE recebem pouco mais de quatro salários. Esta realidade também é constatada em diversas áreas do serviço público federal.

"O estabelecimento de uma política salarial que recupere as perdas financeiras de alguns segmentos do serviço público precisa ser a principal reivindicação da Confederação, no próximo triênio", afirmou o presidente.

### DOMC

Dentre os debates do congresso, servidores lotados em organizações militares de todo o país discutiram as principais questões da categoria. No Departamento das Organizações Militares (DOMC) estão agrupados servidores do Ministério da Defesa alocados nos três seguimentos das Forças Armadas e Ministério da Defesa.

No DOMC foi realizada eleição para o grupo que irá conduzir as pautas do departamento pelos próximos três anos na CONDSEF. E o Sinfa/RJ tem vaga garantida nesta representação.

Os trabalhadores reivindicaram ainda um plano de lutas específico para os civis da Defesa. Confira algumas das propostas:

- Valorização do vencimento básico;
- Inclusão dos servidores do PGPE lotados nas organizações de tecnologia militar no PCCTM;
- Combate ao assédio moral dentro das organizações militares;
- Incorporação das gratificações ao vencimento básico;
- Paridade para aposentados e pensionistas;
- Luta por espaços dentro das organizações militares para exercício sindical;
- Unidade dos servidores do Ministério da Defesa numa carreira específica.
- Extensão do índice da lei 12.277 para os demais cargos do PGPE, níveis NA, NI, NS.

Com a maior delegação do congresso, o SINFA-RJ marcou posição e presença nas decisões que vão nortear os passos dos servidores no próximo triênio. É neste contexto de reorganização do movimento dos servidores públicos federais, que o Sindicato se posiciona e influencia as discussões nacionais.

## Ação dos 13,23%

A ação coletiva de reajuste dos 13,23% (processo n.º 33826-75.2016.4.013400), resultante de um aumento salarial concedido aos servidores em 2003, com percentuais diferenciados, foi ajuizada pelo Sinfa/RJ e, desde 09 de setembro, aguarda a sentença do juiz.

O Dr. Juliano Bizzo, chefe do departamento jurídico do Sinfa/RJ, explica que "é possível que a sentença siga a decisão do Superior Tribunal Federal (STF), que devolveu às varas os processos para serem novamente julgados. Mas a expectativa é de que a sentença acompanhe a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que deu parecer favorável aos processos de outras entidades, julgando a causa prodecente".

No entanto, o advogado alerta que "é preciso aguardar a publicação da sentença para definir o próximo passo jurídico a ser tomado". Toda documentação recebida no Sindicato para ajuizamento das ações individuais aguardam esta decisão.

## Justiça mantém decisão favorável ao Sinfa/RJ no processo da licença-prêmio

Com o resultado de 3 votos contra 2, os desembargadores da 8ª Turma do TRF da 2ª Região mantiveram a sentença procedente do Sinfa/RJ, que concede o direito à conversão em pecúnia, das licenças-prêmio não gozadas dos servidores e não computadas em dobro para fins de aposentadoria. Apenas aqueles que já estavam aposentados, devem recorrer individualmente.

A ação é coletiva e em favor de todos os servidores filiados ao Sindicato. E, apesar da decisão ainda não ser definitiva, a votação favorável é uma grande conquista. O Sinfa/RJ vai aguardar o trânsito em julgado da ação para promover as execuções individuais para cada filiado.

## Resgate histórico da luta do SINFA/RJ em defesa dos servidores lotados nas Forças Armadas

Em 2007, ao assumir a gestão do Sindicato, a diretoria já presidida pelo atual presidente Luís Cláudio de Santana deu início a uma das maiores lutas em defesa dos servidores civis lotados em organizações militares, em todo o país. Reveja a lutas nas fotos ao lado.

